



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Esperidião Amin)

Requer a apensação do Projeto de Lei Complementar nº. 488/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº. 521/2018.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142 ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que se proceda a apensação do Projeto de Lei Complementar nº. 488/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 521/2018.

Justificativa

O PLP nº 521/2018, de autoria do Senador Airton Sandoval, visa disciplinar a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. Entre as disposições desse Projeto de Lei Complementar, está a disciplina sobre a incidência de Imposto sobre Serviço sobre transporte de passageiros por aplicativo. Já o PLP nº 488/2018 visa especificamente a disciplina do local e do fato gerador do mesmo imposto quando se refere a serviços de transporte por aplicativos.

Portanto, essas proposições tratam de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre serviços de intermediação eletrônica de transporte remunerado privado individual de passageiros. Esse requerimento visa assegurar que matérias correlatas, que compartilham do mesmo propósito e regime de tramitação, sejam analisadas concomitantemente, evitando a prolação de pareceres divergentes.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2018.

Deputado Esperidião Amin

Progressistas/ SC